



CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

ROTEIRO DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

(1º de dezembro de 2025)

OBS: QUEM DEFINE A PAUTA DA REUNIÃO É O PRESIDENTE (*INCISO XXX DO ART. 74 DO REGIMENTO INTERNO*) O PRESENTE ROTEIRO SERVE APENAS COMO ORIENTAÇÃO DO QUE PODERÁ SER TRATADO NA REUNIÃO

Presidente: Peço a 1ª Secretária que verifique a presença dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”, e faça a devida anotação no livro próprio.

A 1ª Secretária verifica se há pelo menos um terço dos membros da Câmara presentes ou via on line, anotando a sua presença ou a sua ausência no livro próprio.

1ª Secretária: Senhor Presidente há “quórum” regimental.

Presidente: Declaro abertos os trabalhos desta reunião...

Presidente: Está em discussão a ata da última reunião ordinária.

Não havendo manifestação, declaro-a aprovada.

(Ata não se vota, vide artigo 20 do Regimento)

SE HOUVER MANIFESTAÇÃO: (não havendo divergência):

1ª Secretária: comunico ao Vereador que a retificação será feita e constará da ata desta reunião, a ser aprovada na próxima, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 20 do Regimento Interno da Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL - MARTA PETITO MACEDO VILAR



CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

SE HOUVER DIVERGÊNCIA QUANTO À MANIFESTAÇÃO:

Presidente: Coloco à deliberação do Plenário a retificação sugerida pelo vereador.

Aprovada! Rejeitada! (a retificação)

Se for aprovada:

1ª Secretária: comunico ao vereador que a retificação será feita e constará da ata desta reunião, a ser aprovada na próxima, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 20 do Regimento Interno da Casa.

Presidente: Peço a 1ª Secretária que faça a leitura da matéria constante do Expediente.

1ª Secretária: faz a leitura:

- 1) da correspondência recebida (resumidamente), inclusive de requerimento para uso da Tribuna Livre, (se houver) e inscrição de orador (se houver) ou ofício de Vereador (se houver);
- 2) de ofícios oriundos do Executivo (ler integralmente);
- 3) projetos de leis (basta ler somente a mensagem);
- 4) proposições dos Vereadores (ler cada uma).

1ª Secretária: Toda a correspondência será arquivada na Secretaria da Câmara, onde ficará à disposição dos Senhores Vereadores.

Senhor Presidente, é o que contém o Expediente.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL - MARTA PETTO MACEDO VILAR



CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarافرutal.mg.gov.br

Tribuna Livre:

Presidente: Convidamos a Secretária Municipal do Produtor Rural, **Marina Vergilio de Paula Lima**, a se dirigir à Tribuna desta Casa, para discorrer sobre “o Projeto de Lei nº 4.978, de 22 de julho de 2025, que “Dispõe sobre o sistema de estradas municipais, institui um programa de conservação e manutenção de estradas no Município de Frutal e dá outras providências””.

Dou-lhe conhecimento de que terá o prazo de quinze minutos, seguidos de igual tempo para perguntas dos Senhores Vereadores.

Presidente: Declaro encerrada a Fase do Expediente e aberta a Parte da Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL - MARTA PEITO MACEDO VILAR



CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarافرutal.mg.gov.br

APRECIÇÃO DE PROJETOS:

Presidente: Passaremos à apreciação do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 155, de 29 de agosto de 2025, que “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2026 - 2029”, de autoria do Executivo Municipal.

1ª Secretária:

O referido projeto recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

1ª Secretária: faz a leitura do parecer.

Presidente: Está em discussão o projeto de lei complementar em referência...

Está em votação...

Aprovado! ou Rejeitado!

Câmara Municipal de Frutal - MARTA PEITO MACEDO VILAR



CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

Presidente: Passaremos à apreciação do Projeto de Lei nº 5.032, de 18 de novembro de 2025, que “**DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA INSTALAÇÃO, PINTURA OU EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Executivo Municipal.

1ª Secretária:

O referido projeto recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

1ª Secretária: faz a leitura do parecer.

Presidente: Está em discussão o projeto de lei em referência...

Está em votação...

Aprovado! ou Rejeitado!



CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

Presidente: Passaremos à apreciação do Projeto de Resolução nº 482, de 1º de dezembro de 2025, que “**FIXA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL DO ANO DE 2025**”, de autoria da Mesa Diretora.

1ª Secretária:

O referido projeto de resolução recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

1ª Secretária: faz a leitura do parecer.

Presidente: Está em discussão o projeto de resolução em referência...

Está em votação...

Aprovado! ou Rejeitado!

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL - MARTA PEITO MACEDO VILAR



CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

Presidente: Passaremos à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 577, de 24 de novembro de 2025, que “**OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A MARIELZA FERREIRA SILVA**”, de autoria do vereador Edivalder Fernandes da Silva.

Presidente: O projeto recebeu parecer favorável a sua aprovação pela Comissão Especial designada.

1ª Secretária: faz a leitura do parecer.

Presidente: Está em discussão o projeto de decreto legislativo em referência.... Tem preferência o autor do projeto...

Está em votação....

SE O PROJETO TIVER OBTIDO O VOTO FAVORÁVEL DE DOIS TERÇOS DOS MEMBROS DA CÂMARA, OU SEJA, 10 VOTOS FAVORÁVEIS, NÃO IMPORTA QUANTOS VEREADORES ESTIVEREM PRESENTES NA REUNIÃO

OBS: O PRESIDENTE TAMBÉM VOTA

Presidente: Declaro **APROVADO** o Projeto de Decreto Legislativo nº 577, de 24/11/2025 (ou **rejeitado**, se não tiver obtido 10 votos)

Câmara Municipal de Frutal - MARTA PEITO MACEDO VILAR



CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

APRECIÇÃO DAS PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES:

Presidente: Consulto o Plenário sobre a apreciação das proposições apresentadas pelos Senhores Vereadores em bloco. Os que estiverem a favor permaneçam sentados.

Presidente: As proposições serão votadas em bloco, de acordo com a deliberação do Plenário.

Presidente: Estão em discussão as proposições apresentadas.

Presidente: Estão em votação. Aprovadas.

Presidente: Declaro aberta a Parte Final desta reunião.

ORADORES INSCRITOS – PARTE FINAL (prazo de CINCO minutos para falar – Resolução nº 511, de 11/02/2020).

1ª Secretária: A inscrição para o vereador falar como orador ficará em aberta no painel eletrônico por 2 (dois) minutos:

Presidente: Passo a palavra ao Vereador, regularmente inscrito.

Presidente: Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta sessão.

Câmara Municipal de Frutal - MARTA PEITO MACEDO VILAR